

Decreto Nº 48 - de 9 de Dezembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 21.787,71
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 21.787,71 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.003.2.0017 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	120,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	700,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.820,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.000,00

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	200,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 3 -----R\$ 200,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.361.012.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
12.122.003.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	200,00
13.392.017.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	900,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 5.100,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 5 -----R\$ 500,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
17.512.022.2.0055 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.135,75
17.512.025.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	453,76

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	2.578,20
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 8.167,71

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Promoção Social

09.122.003.2.0068 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 7 -----	R\$	2.000,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.029.2.0072 - 3.3.50.41 Contribuições	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 8 -----	R\$	2.000,00
Total da Instituição 2 -----	R\$	21.787,71
	=====	
Total Geral -----	R\$	21.787,71

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura		
12.361.012.2.0032 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.700,00
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.537,21
12.363.037.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.800,00
Total da Unidade 4 -----	R\$	13.037,21
Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
24.722.032.2.0045 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	600,00
24.722.032.2.0045 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$	1.600,00
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
10.122.003.2.0047 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	1.950,50
17.512.022.2.0055 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
18.541.027.2.0060 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	600,00
18.541.027.2.0061 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	600,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.010.2.0053 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$	7.150,50
Total da Instituição 2 -----	R\$	21.787,71
	=====	
Total Geral -----	R\$	21.787,71

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 9 de Dezembro de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG